

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 009/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do CV Nº 8.093.00/2020/SINCOV Nº 900410/2020.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21.690.520/0001-43
PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA	41.617.192/0001-67
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	05.001.016/0001-32
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21.572.395/0001-77

### III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p><b>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</b></p> <p><b>Itens e quantitativos mínimos exigidos</b></p> <p>2.8/2.8/3.8 Aquisição de CAP 50/70 (13,29 t)</p> <p>3.2/3.2/4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura (1.061,00 m)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica 848870/2021</p> <p>Atestado de capacidade técnica CAT 840995/2021</p> <p>CAT 842682/2021</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

2.10/2.10/3.10 Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada (22.015,64 tkm)		
--	--	--

**-Análise do item 7.7.1:**

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.

Foi apresentada certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para os profissionais participantes do quadro da empresa.

**-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito privada, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item **“2.8/2.8/3.8 Aquisição de CAP 50/70”** do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica em sua planilha os itens **“3.2 Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70 incluso usinagem e aplicação exclusive transporte”** com um quantitativo de 843,59 t.

Para o item **“3.2/3.2/4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura”** do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica em sua planilha os seguintes itens **“3.6 Execução de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto usinado, moldada “in loco” em trecho reto com extrusora, 65cm base (15cm base da guia + 50cm base da sarjeta)x26cm altura”** e **“3.7 Execução de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto usinado, moldada “in loco” em trecho curvo com extrusora, 65cm base (15cm base da guia + 50cm base da sarjeta) x26cm altura”** com os respectivos quantitativos de 3945,20m e 2756,50m, perfazendo um total de 6.701,70 m.

Para o item do edital **“2.10/2.10/3.10 Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada”** do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica em sua planilha os seguintes itens **“3.3 Transporte com caminhão basculante, de material betuminoso em via urbana, adicional para DMT excedente a 30km”** com um quantitativo de 131.139,90 tkm.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou declaração de contratação futura com o profissional ROSILDO FEITOSA DA SILVA, no qual, através da CAT 842682/2021 foi comprovado a execução dos serviços exigidos pelo edital.

Para o subitem 7.7.3.1 a licitante apresentou declaração de contratação futura conforme disposto nas observações deste item.

**-Análise do item 7.8.2:**

Em relação ao item 7.8.2 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 5.000.000,00 (Cinco milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante não há valores de contratos assumidos até a data 04/10/2021. Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$ 478.500,00, logo 10% deste valor equivale a R\$ 47.850,00, voltando para o capital que a empresa possui que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) e conforme declaração da empresa de não haver contratos vigentes, aplicando-se o percentual de 10%, tem-se R\$ 500.000,00, conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

<b>LICITANTE: PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA</b>		
<b>Qualificação <u>TÉCNICA</u></b>	<b>Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)</b>	<b>Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo</b>
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p><b>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</b></p> <p><b>Itens e quantitativos mínimos exigidos</b></p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica 854140/2021</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 843870/2021</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 843871/2021</p> <p>CAT 838068/2020</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

2.8/2.8/3.8 Aquisição de CAP 50/70 (13,29 t)	CAT 779540/2017	
3.2/3.2/4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura (1.061,00 m)		
2.10/2.10/3.10 Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada (22.015,64 tkm)		

**-Análise do item 7.7.1:**

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica desatualizada para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa, foi utilizada na certidão de quitação de pessoa jurídica os CNAE's referentes a empresa filial.

Conforme fica explícito na própria certidão: **Nº 854140/2021**

(...)

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos(...).**

Conforme fica estabelecido no CONFEA: RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, aos quais dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências:

**Seção III**

**Do Requerimento e Atualização do Registro**

(....)

**Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:**

**I – qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;**

**II – mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica;**

**III - alteração de responsável técnico; ou**

**IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.**

**Parágrafo único. A atualização do registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica.**

(....).

No âmbito do profissional, foi apresentada certidão de quitação de pessoa física, válida para o responsável técnico da empresa.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

**-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, sendo os mesmos insuficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item **“Aquisição de CAP 50/70”** do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica em sua planilha foram considerados os itens devido à superioridade tecnológica de execução os itens **“Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para capa de rolamento, esp=3,5cm”** com 2.965,27t.

Para o item **“Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura”** do edital não há itens equivalentes ao serviço exigido em edital nas planilhas apresentadas pela empresa.

Para o item do edital **“Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada”** do edital foi apresentado no atestado de capacidade técnica, em sua planilha os seguintes itens **“02.03.03 Transporte comercial com caminhão basculante 6m<sup>3</sup>, rodovia pavimentada – DMT=30KM”** com o quantitativo de 88.958,10 tkm e **“02.03.06 Transporte local de material betuminoso (ligante rr-1c) DMT=5KM”** com os quantitativos de 1.069,53 tkm.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, apresentou Atestado de capacidade técnica e CAT do serviço executado, referente ao objeto da licitação.

Para o subitem 7.7.3.1 o profissional estar cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico, além de apresentar uma ART de cargo e função e contrato de prestação de serviço vigente.

**-Análise do item 7.8.2:**

Em relação ao item 7.8.2 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões), logo a mesma podendo assumir até 50.000.000,00 (Cinquenta milhões) em

contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante o valor dos contratos assumidos até o dia 02/10/2021 é de R\$ 6.418,20. Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$ 478.500,00, logo 10% deste valor equivale a R\$ 47.850,00, voltando para o capital que a empresa possui que é de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões) diminuindo-se os R\$ 6.418,20 (aplicados em obras) e aplicando o percentual de 10%, tem-se R\$ 4.999.358,18, conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

**LICITANTE: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

<b>Qualificação <u>TÉCNICA</u></b>	<b>Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)</b>	<b>Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo</b>
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p><b>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</b></p> <p><b>Itens e quantitativos mínimos exigidos</b></p> <p>2.8/2.8/3.8 Aquisição de CAP 50/70 (13,29 t)</p> <p>3.2/3.2/4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura (1.061,00 m)</p> <p>2.10/2.10/3.10 Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada (22.015,64 tkm)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica 854732/2021</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 844024/2021</p> <p>CAT 804980/2018</p> <p>CAT 822796/2019</p> <p>CAT 831839/2020</p> <p>CAT 832296/2020</p> <p>CAT 845448/2021</p> <p>CAT 826532/2020</p> <p>CAT 837642/2020</p> <p>CAT 838364/2020</p> <p>CAT 842992/2021</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>

**-Análise do item 7.7.1:**

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.

Foi apresentada certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para os profissionais participantes do quadro da empresa.

**-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item **"2.8/2.8/3.8 Aquisição de CAP 50/70"** do edital foi apresentado na CAT 831839/2020 e atestado de capacidade técnica em sua planilha os itens "02.05 Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte" com um quantitativo de 90,00m<sup>3</sup>.

Para o item **"3.2/3.2/4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura"** do edital foi apresentado a CAT 831839/2020 e atestado de capacidade técnica, em sua planilha os seguintes itens "Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora 65cm base (15cm base da guia + 50cm base da sarjeta) 26cm altura" com o quantitativo de 4.000,00m.


Para o item do edital **"2.10/2.10/3.10 Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada"** do edital não foi apresentado itens para comprovação da execução dos serviços.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou Atestado de capacidade técnica e CAT, porém, estes não contemplam todos os serviços exigidos em edital.

Para o subitem 7.7.3.1 o profissional estar cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico, havendo também contrato de prestação de serviços vigentes e ART de cargo e função.

**-Análise do item 7.8.2:**

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

A empresa não apresentou declaração dos compromissos assumidos para este certame.

**LICITANTE: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p><b>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</b></p> <p><b>Itens e quantitativos mínimos exigidos</b></p> <p>2.8/2.8/3.8 Aquisição de CAP 50/70 (13,29 t)</p> <p>3.2/3.2/4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura (1.061,00 m)</p> <p>2.10/2.10/3.10 Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada (22.015,64 tkm)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica 854442/2021 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 855033 CAT 852410/2021</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>

**-Análise do item 7.7.1:**

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica desatualizada para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa, desse modo, o documento perde a validade e a veracidade das informações nele inseridas.

Conforme fica explícito na própria certidão: Nº 854442/2021:

(...)

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos(...).**



Daniela Camila ~~Ribeiras~~ Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



Conforme fica estabelecido no CONFEA: RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, aos quais dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências:

### **Seção III**

#### ***Do Requerimento e Atualização do Registro (...)***

*Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:*

*I – qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;*

*II – mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica;*

*III - alteração de responsável técnico; ou*

*IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.*

*Parágrafo único. A atualização do registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica.*

*(...).*

Conforme podemos observar que qualquer alteração conforme art. 10 deve ser motivo de alteração na certidão, o que não foi feito pela empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

No âmbito do profissional, foi apresentada certidão de quitação de pessoa física, válida para o responsável técnico da empresa.

#### **-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “**2.8/2.8/3.8 Aquisição de CAP 50/70**” do edital foi apresentado na CAT 852410/2021 e seu atestado de capacidade técnica o item “AAUQ (Areia asfalto usinado a quente), inclusive fornecimento de massa, transporte e aplicação” o item em edital é exigido em toneladas, a licitante apresentou o mesmo em m<sup>2</sup>, não sendo possível realizar a conversão para a real quantidade em toneladas do item.

Para o item “**3.2/3.2/4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura**” do edital foi apresentado a CAT

852410/2021 e atestado de capacidade técnica, em sua planilha os seguintes itens "4.3/4.3 Sarjetão de concreto usinado, moldado in loco" com os quantitativos respectivos de 200,00m e 162,00m.

Para o item do edital "**2.10/2.10/3.10 Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor – rodovia pavimentada**" do edital foi apresentado na CAT 852410/2021 e atestado de capacidade técnica, em sua planilha o seguinte item "AAUQ (Areia asfalto usinado a quente), inclusive fornecimento de massa, transporte e aplicação", o item inclui o transporte do material, porém, este foi apresentado em m<sup>2</sup>, não sendo possível realizar a conversão para tkm.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa JKF COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou Atestado de capacidade técnica e CAT referente ao serviço executado que corresponde ao objeto da licitação.

Para o subitem 7.7.3.1 o profissional estar cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico.

**-Análise do item 7.8.2:**


Em relação ao item 7.8.2 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 5.000.000,00 (Cinco milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante o valor dos contratos assumidos até o dia 04/10/2021 é de R\$ 758.235,97. Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$ 478.500,00, logo 10% deste valor equivale a R\$ 47.850,00, voltando para o capital que a empresa possui que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) diminuindo-se os R\$ R\$ 758.235,97 (aplicados em obras) e aplicando o percentual de 10%, tem-se R\$ 424.176,403, conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

### III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que as empresas participantes deste certame PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA , REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não estão aptas a seguir no certame por não ter cumprido com todas as exigências previstas em edital, enquanto que, a empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA conseguiu cumprir com todas as exigências dos itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 referentes a capacidade técnica e financeira. Este relatório possui 11 páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 27 de outubro de 2021.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

---

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Engenheira Civil  
CREA MA nº. 111.893.075-4

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4